

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2021/001881602

Considerando o Memorando nº 036/2021, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios do Gabinete do Prefeito, informando acerca do encerramento da vigência, em 27/11/2021, do Contrato nº 029/2019, que se encontra no 3º Termo Aditivo, firmado entre a Empresa T.B Figueiredo Nunes Serviços Gerais e o GAB.P, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação – fl. 02;

Considerando a manifestação da Diretora Geral/GAB.P expressando interesse na prorrogação do referido contrato – fl. 31;

Considerando a manifestação da Empresa T.B Figueiredo Nunes Serviços Gerais informando o interesse em prorrogar o contrato – fl. 32;

Considerando a regularidade cadastral, fiscal e trabalhista da contratada – fls. 35/37, 58/59, 104/105 e 118;

Considerando a pesquisa mercadológica realizada pelo Departamento de Recursos Materiais, que atestou a vantajosidade da prorrogação contratual – fl. 96;

Considerando a existência de dotação orçamentária, consoante relatório Núcleo de Planejamento Setorial (NUSP), por meio de Dotação Orçamentária nº 113/2021 – fls. 97/98;

Ratifico os termos do Parecer nº 125/2021 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito (fls. 106/114), bem como, o Parecer nº 209/2021 (fls. 120/122), da Comissão de Controle Interno, e **autorizo a realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019**, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Belém, 08 de Novembro de 2021.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito